



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 01 DE JULHO DE 2022

“Realiza a progressão dos professores da rede municipal”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 25 da Lei Municipal 187/2016 (Plano de Cargos e Salários do Magistério de São José do Divino/PI, **DECRETA**:

Art. 1º - PROMOVE a progressão de nível dos professores da rede municipal de ensino abaixo relacionados:

Nº	DOCENTE	CPF	MAT.	CLASSE	NÍVEL	
					DE	PARA
01	MARIA BERNABETE CARVALHO NUNES	776.676.973-53	0150	C	IV	V
02	MARIA IVANE SAMPAIO DE SOUSA	754.498.033-20	0161	B	IV	V
03	MARIA DO SOCORRO FONTENELE DOUEMENT	676.200.433-49	0160	C	IV	V
04	MARIA SELMA DOS SANTOS SOUSA	667.173.293-00	0167	C	IV	V
05	SERGIANA DE SOUSA AMORIM	905.801.333-20	0099	C	III	IV

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de julho de 2022.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA, o, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br,
c=BR
Dados: 2022.07.05 10:11:21 -03'00'

